



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 125/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do órgão competente viabilize a implantação de faixas exclusivas para cadeirantes nas ruas asfaltadas do município.

JUSTIFICATIVA:

Melhorar o atendimento aos demervalenses, além de se adequar em favor dos que mais necessitam de mobilidade.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 03 de novembro de 2021.


Antonio José da Silva
Vereador - PROGRESSISTAS